



RELATÓRIO

BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

ANO LETIVO 2017/2018

Regulamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior aprovado pelo Despacho nº 13531/2009, publicado no D.R. II Série, nº 111 de 09/06 alterado pelo Despacho nº 7761/2017, publicado no D.R. II Série

1. Nos termos dos referidos Regulamentos foram atribuídas **duas bolsas de estudo** à Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.
2. Considera-se que teve aproveitamento escolar excepcional o estudante que satisfaça, cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) No ano letivo da atribuição da bolsa tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontrava inscrito;
 - b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a Muito bom (16).
3. A distribuição das bolsas de estudo será efetuada da seguinte forma:
 - a) A dois estudantes de entre os estudantes do curso de Mestrado Integrado em Psicologia.
4. No caso de empate foram aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Média das classificações obtidas no ano letivo da atribuição da bolsa;
 - b) Média obtida no ano letivo anterior ao referido em a).
5. Após o processo de seriação foram afixadas as listas dos estudantes candidatos à referida bolsa para audiência dos interessados, de 01 a 16 de junho de 2020.
6. Não tendo recebido pronúncias dos interessados no prazo previsto foram então apurados os seguintes estudantes para a atribuição das bolsas de mérito.



7. Estudantes da Faculdade de Psicologia a quem foram atribuídas as bolsas de estudo por mérito:

Curso	Nome do Estudante	Ano	Média
Mestrado Integrado em Psicologia	Gonçalo Rui Duque Plaza	5º	19
Mestrado Integrado em Psicologia	Joana Rita Oliveira Duarte	5º	19

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 17 de junho de 2020.

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Curral)